



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 4.748, de 22 de março de 2005.**

"Autoriza a inclusão da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador".

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a inclusão da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sita a Avenida Brasil, nº 1.841, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 46.523.197/0001-44, no **PAT** – Programa de Alimentação do Trabalhador.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de março de 2005.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO